



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

04 ABR 2024

## INDICAÇÃO Nº 052/2024 DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
ENTRADA NO EXPEDIENTE  
12 / 04 / 2024  
Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal que promova a recuperação do asfalto da estrada que liga o Distrito de Juritianha à Comunidade de Volta do Rio.

Os moradores das comunidades de Juritianha e Volta do Rio, por intermédio deste vereador, apresentam reivindicação no sentido de ser realizada a recuperação da estrada que liga o Distrito de Juritianha àquela comunidade. Tendo em vista que a referida via encontra-se com diversos buracos em razão das chuvas, bem como ao intenso fluxo de veículos, notadamente, de carros pesados que se dirigem aos parques eólicos situados naquela região.

Destaco que o presente pleito é totalmente recomendável, tendo em vista, que as vias públicas bem conservadas representam o desenvolvimento da comunidade, ajudam na fluidez e segurança do trânsito, além de contribuir para o bem-estar dos cidadãos.

Outrossim, a comunidade de Volta do Rio possui uma das praias mais bonitas de nossa cidade, que recebe cada vez mais destaque e atrai muito turistas. Logo, se torna imprescindível que sejam realizadas obras públicas tendentes a melhorar o tráfego das vias que dão acesso ao local.

Portanto, reivindico investimento público tendente a promover o desenvolvimento de nosso município e melhoria na qualidade de vida de nossos cidadãos.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Prefeitura Municipal de Acaraú, indicando ao Executivo Municipal que promova a recuperação do asfalto da estrada que liga o Distrito de Juritianha à Comunidade de Volta do Rio.

Termos em que,  
P. Deferimento.

  
**GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES**  
Vereador – PSB

SITUAÇÃO

APROVADO  
 APROVADO C/ EMENDA  
 REJEITADO

12 / 04 / 2024

  
VISTO